



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata n.º 05/2025

No dia **cinco (05)** do mês de **junho (06)** do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025)**, reuniram-se extraordinariamente às 9:00 horas na sede da Câmara Municipal de Itapuí, os Vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento, na forma prevista no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença dos Vereadores Gabriela Naiara Dalossi, Antonio Carlos Massetto Areas e Matheus da Costa Aranha. Abertos os trabalhos, foram lidos os projetos que estava aguardando parecer, e discutidos. Após, passou-se a análise dos mesmos. Foi analisado o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 05/2025**, de autoria do nobre Vereador, Senhor Juliana Maia Ferreira, que “dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar aos agentes comunitários de saúde (ACS) e aos agentes de combate às endemias (ACE), incentivo financeiro adicional e dá outras providências”. Referido projeto permaneceu em comissão aguardando reunião que se realizaria com as agentes de saúde no recinto de Câmara Municipal. Verificou-se também a existência de um parecer da CMN (Confederação Nacional dos Municípios) contrário ao pagamento de tal incentivo. Assim, a Comissão deliberou por manter o referido projeto em comissão, para estudos, por mais uma sessão. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 19/2025**, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, do Fundo Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências. Analisando os termos do projeto, a Comissão entende não haver nada a opor quanto a sua remessa ao Douto Plenário para análise e votação de seu mérito. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 20/2025**, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, que “institui o programa limpeza pública solidária ambiental – LUSA, e dá outras providências”. Analisando os termos do projeto, a Comissão entende não haver nada a opor quanto a sua remessa ao Douto Plenário para análise e votação de seu mérito. Não havendo mais nada a se discutir, declarou-se encerrada a presente reunião, mandando-se lavrar a presente ata que vai assinada pelos presentes.

GABRIELA NAIARA DALOSSY (Presidente)

ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS (Membro)

MATHEUS DA COSTA ARANHA (Membro)